

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

## 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio de:

- E-mail: [seletivo@fiema.org.br](mailto:seletivo@fiema.org.br)
- Site: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>

1.3 Não será realizado atendimento por telefone ou presencialmente, somente via e-mail.

## 2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Inscrições	02/12/2024 a 09/12/2024
Requisição de atendimento diferenciado	02/12/2024 a 09/12/2024
Pagamento	02/12/2024 a 10/12/2024
Divulgação da concorrência	13/12/2024
Convocação da Etapa Prática – Micro Aula	13/12/2024
Etapa Prática – Micro Aula	16/12/2024 a 20/12/2024
Resultado da Etapa Prática – Micro Aula	23/12/2024
Convocação para as Entrevistas	23/12/2024
Entrevistas	26/12/2024 a 27/12/2024
Resultado Final	30/12/2024

## 3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no período de **02/12/2024 a 09/12/2024**, podendo ser prorrogadas a critério do SESI/MA.

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.

3.3 As informações fornecidas no ato do cadastro e inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.4 Para se candidatar as vagas do processo seletivo o candidato deverá obedecer os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado, com os devidos documentos válidos;
- Ter 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição;
- Possuir disponibilidade para cumprimento de toda a carga horária de trabalho;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Haver cumprido as obrigações para o serviço militar, se do sexo masculino;
- Possuir todas as formações, registros, documentos e experiências conforme as Normas do Processo Seletivo;
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição;
- Ter lido e estar de acordo com todos os itens das Normas do Processo Seletivo.

3.5 O candidato que prestar informações inverídicas a qualquer momento do processo seletivo, ainda que constatadas posteriormente, resultarão na desclassificação do certame.

3.6 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional pretendido sejam compatíveis com o tipo de deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.7 A pessoa com deficiência deverá enviar dentro do período de inscrição, conforme o cronograma do item 2, o formulário presente Anexo IV devidamente preenchido e enviar para o e-mail: [seletivo@fiema.org.br](mailto:seletivo@fiema.org.br) para que seja deferida a sua inscrição no processo seletivo. O candidato com deficiência que não realizar o envio das devidas informações será eliminado do processo seletivo.

3.8 Os candidatos com deficiência, nos termos do presente comunicado, irão concorrer ao espaço ocupacional divulgado em igualdade com os demais candidatos.

3.9 As pessoas que se declararem com deficiência, classificadas e aprovadas no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo SESI/MA, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do espaço ocupacional e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.

3.10 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do espaço ocupacional, será eliminada do processo seletivo.

3.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Etapas deverá entrar em contato através do e-mail [seletivo@fiema.org.br](mailto:seletivo@fiema.org.br) até a data limite sendo o último dia de inscrição e ainda anexar cópia simples do CPF e laudo médico atualizado (original ou cópia autenticada), que justifique o atendimento especial solicitado, junto com o Anexo IV desse documento.

3.12 Após o encerramento das inscrições a solicitação de atendimento diferenciado não será aceita para nenhuma etapa do processo seletivo.

3.13 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.14 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site.

3.15 Taxas de Inscrição:

- **Cargos de nível superior: R\$ 90,00**

3.16 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

3.17 Caso o candidato esteja com mais de uma inscrição em processos seletivos do SESI/MA, não terá benefícios de ajuste de datas ou atendimento diferenciado se coincidirem prazos iguais. Se houver incidência de etapas na mesma data e horário o candidato só poderá realizar uma das etapas, ainda que sejam realizadas no mesmo prédio, ou seja, enquanto estiver em uma etapa de um seletivo o candidato só poderá realizar a etapa correspondente ao seletivo em questão.

3.18 O candidato não poderá realizar a troca do seu cargo após a escolha no sistema. Portanto, fica a critério e responsabilidade do candidato a escolha do cargo que ele irá concorrer.

3.19 Não haverá possibilidade de mudança de vaga e/ou cidade em nenhum momento do processo seletivo.

3.20 Todas as etapas do processo seletivo irão ocorrer no município em que a vaga está sendo ofertada.

3.21 O candidato poderá ser direcionado para qualquer uma das unidades do SESI/MA na cidade em que a vaga foi disponibilizada. Ficando a critério da instituição a definição do local conforme suas necessidades.

3.22 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago.

3.23 Para aumentar a segurança e a prevenção contra fraudes, conforme nova regra da FEBRABAN, todos os boletos devem ser emitidos com registro no banco. Esse processo pode levar até 24 horas para ser efetivado, portanto, o candidato deverá emitir boleto e efetuar o pagamento respeitando o prazo de registro.

3.24 O prazo máximo para geração dos boletos é até o dia **09/12/2024**.

3.25 Não serão considerados aptos os candidatos que efetuarem pagamento após a data de vencimento **10/12/2024**.

3.26 A partir do dia **13/12/2024** o candidato poderá conferir, no painel, a listagem com concorrência de inscritos por cargo.

3.27 O IEL não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não recebidos ou efetuados até a data do vencimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro de datas, congestionamento nas linhas de comunicação, prazo de compensação entre bancos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

3.28 Qualquer pagamento feito após o prazo limite de recebimento não será reembolsado.

3.29 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste documento, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

3.30 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do Sistema Fiemá é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição.

3.31 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o Sesi/MA somente será permitida, desde que ele possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.

3.32 Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEMA.

3.33 Ex-colaborador demitido deverá aguardar o decurso do prazo de 06 (seis) meses, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

#### 4 CARGOS

**Todos os cargos exigem formação na área, conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação, conforme especificado a seguir:**

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Licenciatura em Educação Física. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – ARTES</b>	Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes Visuais. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação
<b>PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA</b>	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA</b>	Licenciatura em Matemática. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.

<b>PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – MÚSICA</b>	Licenciatura Plena em Música, ou Licenciatura em Artes ou Educação Artística com formação técnica em Música, ou Bacharelado em Música com curso de formação pedagógica ou Bacharelado em Artes ou Educação Artística e técnica em música. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – ARTES</b>	Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Artes. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – FÍSICA</b>	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Física. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Experiência mínima de 06 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA</b>	Licenciatura Plena em Matemática. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.
<b>PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – QUÍMICA</b>	Licenciatura Plena em Química Ou Licenciatura em Ciências em habilitação em Química. Experiência profissional mínima de 6 meses na área de atuação.

4.1 Para fins de comprovação da experiência profissional o candidato **deverá** apresentar os seguintes documentos:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) *ou* Contrato de Prestação de Serviços *ou* Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser *reconhecida firma*, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.
- No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.2 Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

4.3 Para fins de comprovação da escolaridade **deverá** ser apresentado diploma do referido curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

4.4 As comprovações de experiência e/ou escolaridade poderão ser exigidas em qualquer momento do processo seletivo, bem como no momento da efetivação dos aprovados finais. O candidato que não comprovar suas experiências e/ou escolaridade será eliminado do processo seletivo.

4.5 Caso o candidato não apresente corretamente as comprovações de experiência e/ou formação poderá ser eliminado do processo seletivo imediatamente.

## 5 Distribuição dos cargos

### Nível Superior:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AÇAILÂNDIA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA	1	PRAZO DETERMINADO (4 MESES)	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
BACABAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA

BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – QUÍMICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
CAXIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – QUÍMICA	2	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – ARTES	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – FÍSICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
SÃO LUIS	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	2	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$24,04 POR HORA
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – MÚSICA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$24,04 POR HORA
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA	2	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$24,04 POR HORA
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	4	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$24,04 POR HORA
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES	2	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$24,04 POR HORA
SÃO LUIS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	4	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA
SÃO LUIS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA	1	PRAZO INDETERMINADO	ATÉ 180 HORAS/MÊS	R\$34,27 POR HORA

5.1 Os cargos de Professor da Rede SESI de Educação terão uma carga horária de planejamento aos sábados, totalizando 4 (quatro) horas.

5.2 São ofertados os seguintes benefícios: Plano de Assistência Médica, Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

5.3 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.

5.4 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível durante o período de validade do processo seletivo (item 12.8), obedecendo à ordem classificatória (item 9), conforme a necessidade e interesse do SESI/MA.

5.5 As principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.

## 6 ETAPAS

- 6.1 As informações relacionadas as etapas estão dispostas no cronograma do item 2 e nos itens 7, 8 e seus subitens.
- 6.2 O processo de seleção irá possuir 2 (duas) etapas para todos os cargos.
- 6.3 As etapas que irão compor o processo seletivo estão informadas conforme quadro abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Caráter</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Formato</b>
Etapa Prática – Microaula	Eliminatório e Classificatório	0 a 100 pontos (Conforme Anexo II)	Presencial
Entrevista	Classificatório	0 a 100 pontos (Conforme Anexo III)	Presencial

- 6.4 Não serão aplicadas as etapas em local, data ou horário diferentes das convocações e/ou retificações disponibilizadas.
- 6.5 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a estas implicará na desclassificação automática do candidato.
- 6.6 Não será permitido remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SESI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no site.
- 6.7 Serão eliminados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa de seleção/convocação.
- 6.8 As Etapas Prática – Microaula e Entrevista irão possuir uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o início do horário destinado ao candidato. Para isso é considerado o horário em que o candidato se apresente dentro do prédio junto a banca avaliadora ou a comissão organizadora.
- 6.9 Deslocamentos dentro de estacionamentos ou entre prédios, não contarão como chegada do candidato ao local de realização da etapa. Identificação em guaritas/portarias não contarão como presença do candidato, sendo necessário o mesmo se fazer presente junto a recepção principal do prédio em que ocorrerá a etapa.

## **7 ETAPA PRÁTICA - MICROAULA**

- 7.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **13/12/2024**, a partir das 17h para conhecimento da convocação para realização da Etapa Prática – Microaula.
- 7.2 Essa etapa ocorrerá de modo presencial.
- 7.3 A Prova Prática será realizada no período em **16/12/2024 a 20/12/2024**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.
- 7.4 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de microaula, relacionada às atribuições específicas do cargo, conforme o anexo I.
- 7.5 Os temas para a realização da Etapa Prática – Microaula estão disponíveis no Anexo VI.
- 7.6 Durante a realização da microaula o candidato poderá estabelecer sua estratégia para contemplar as atribuições presentes ao cargo conforme o Anexo I. Interações com a banca avaliadora devem ser evitadas, porém o candidato poderá realizar interações simuladas.
- 7.7 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática. O período de 30 (trinta) minutos se iniciará no momento que o candidato adentrar a sala de avaliação. Não haverá tempo adicional para organização do material ou qualquer outra atividade.
- 7.8 O SESI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta. (Exemplo: Projetor, quadro branco, mural, pincel, notebook etc.).

7.9 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.

7.10 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.11 O candidato terá uma tolerância de até 5 (cinco) minutos para comparecer na sala de avaliação conforme horário que será convocado. Os atrasos poderão levar os candidatos a eliminação ficando a critério da banca avaliadora julgar os casos.

7.12 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo II.

7.13 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é **70,00** (setenta) pontos.

7.14 O resultado da Prova Prática será divulgado no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos> no dia **23/12/2024** a partir das 17h.

## **8 ENTREVISTA**

8.1 Os candidatos aprovados na Etapa Prática, de acordo com o item 7.12 serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no dia **23/12/2024** a partir das 17h.

8.2 Essa etapa ocorrerá de modo **presencial**.

8.3 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

8.4 As informações do cargo para avaliação serão obtidas através do perfil presente no item 4 e do anexo I.

8.5 O candidato que não estiver de acordo com o perfil do cargo presente no item 4 poderá ser eliminado imediatamente durante as entrevistas.

8.6 A Entrevista terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos.

8.7 A Entrevista será realizada de forma presencial por representantes do SESI/MA e/ou IEL/MA, juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.

8.8 O candidato deverá levar o currículo atualizado para a entrevista com duas cópias.

8.9 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

8.10 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação com foto e currículo.

8.11 Não haverá recurso para a Entrevista.

8.12 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia **30/12/2024** a partir das 17h.

## **9 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

9.2 A nota final para todos os cargos será obtida pela média aritmética simples da Etapa Prática – Microaula e Entrevista,

somadas e divididas por 02 (dois). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

9.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é **70,00** (setenta) pontos. Caso a nota final seja menor que **70,00** (setenta) pontos o candidato estará desclassificado do Processo Seletivo.

9.4 O resultado final do processo seletivo estará disponível a partir do dia **30/12/2024** a partir das 17h.

## 10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Etapa Prática – Microaula.
2. Maior nota na Entrevista.
3. Maior idade.

## 11 CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

11.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SESI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

11.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do e-mail e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 11.4.

11.4 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

- Currículo atualizado;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;
- Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional;
- Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de trabalho digital;
- Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;
- Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
- Cópia e original do comprovante de residência;
- Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
- Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;

- Foto 3 x 4.
- Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.
- Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

11.5 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

12.2 Não será disponibilizada a folha de correção e/ou o espelho de correção referente a Etapa Prática – Microaula e Entrevista para os candidatos.

12.3 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.

12.4 É de responsabilidade do candidato, informar ao IEL - MA qualquer alteração de endereço, número de telefone ou qualquer outro dado pessoal. Caso os dados do candidato estejam desatualizados o IEL/MA não irá possuir responsabilidade por este.

12.5 As contratações do Sesi/MA se darão pelo Regime Celetista.

12.6 O contrato de trabalho com prazo indeterminado será, inicialmente, experimental, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, convertendo-se automaticamente em contrato por prazo indeterminado, após o término do período de experiência, caso tenha obtido êxito na adaptação.

12.7 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

12.8 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional do Sesi.

12.9 Fica assegurado ao Sesi/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

12.10 A classificação no processo não implica obrigatoriedade de admissão, devendo o candidato ser habilitado nas etapas de pré-admissão (exame admissional, entrega de documentos admissionais e assinatura do contrato).

12.11 A participação do candidato nesse processo implicará conhecimento de que a carga horária de 4 (quatro) horas destinada ao planejamento pedagógico, ocorrerão aos sábados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

12.12 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.

12.13 Quando o contrato for por prazo determinado, poderá transformar-se em indeterminado ou ser prorrogado pelo mesmo período, limitado a 24 meses, dependendo da necessidade da Instituição.

12.14 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.15 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

12.16 Quaisquer violações as normas do processo irão causar a eliminação do candidato durante o processo ou até após a

aprovação do mesmo.

12.17 Conforme estabelecido nas Normas do Processo não haverá interposição de recurso para nenhuma etapa.

12.18 Fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo as etapas descritas nesse documento serem alteradas para presenciais ou remotas, de acordo com a necessidade da instituição.

12.19 Não será realizado nenhum atendimento por telefone, somente via e-mail.

12.20 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas comunicações feitas pelo site e comunicações enviadas por e-mail. Não haverá compensação ou alteração de qualquer etapa por conta de qualquer candidato que não acompanhou as informações corretamente.

12.21 Qualquer etapa poderá sofrer alteração para todos os cargos ou para algum cargo específico, desde que divulgada para todos os candidatos através das comunicações do site.

12.22 Os casos omissos serão resolvidos pela da Superintendência Regional do Sesi/MA.

**São Luís, 02 de dezembro de 2024.**  
**Diogo Diniz Lima**  
**Superintendente Regional do Sesi/MA**

**ANEXO I – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDOS**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor Educação Física, na etapa do Ensino Médio em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola. Concepções da Educação Física Escolar. Educação Física e linguagem. Educação Física, diversidade e pluralidade cultural. Protagonismo e cultura juvenil. Articulação de saberes. Elementos da cultura corporal de movimento no contexto familiar, comunitário, regional, nacional e mundial. Brincadeiras, jogos populares e digitais, incluindo os de matrizes africanas e indígenas. Aspectos históricos e antropológicos dos jogos e brincadeiras. Jogos e brincadeiras e o direito ao lazer. Esportes de marca, precisão, técnico- combinatório, rede/quadra dividida ou parede de rebote, campo e taco, invasão e combate. Esportes e produção de conhecimento. Esportes, políticas públicas e trabalho. Ginástica geral, de condicionamento físico e de consciência corporal. Ginásticas e padrões de beleza nas culturas juvenis. Ginásticas, Saúde e bem-estar. Ginásticas e Saúde pública. Brincadeiras cantadas. Danças populares, urbanas e de matriz indígena e africana. Criação e aprendizagem em danças. Aspectos socioculturais das danças. Jogos de oposição e lutas, incluindo as de matrizes indígenas e africanas. Lutas de curta, média e longa distância. Práticas de lutas e ensino de valores. Aspectos socioculturais das lutas. Práticas corporais de aventuras urbanas e na natureza. Práticas corporais de aventura, uso dos espaços e ensino de valores. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – ARTES**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar

adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular BNCC (Ensino Fundamental). A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola. Concepções de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas). A Arte como linguagem e expressividade do indivíduo (e do coletivo) em relação a si mesmo e ao seu meio social. A produção artística em diferentes épocas, culturas e contextos: a presença da arte no cotidiano, na mídia e nos circuitos culturais (museus, teatros, casas de cultura etc.). Elementos das linguagens artísticas: ponto, linha, cor, forma, espaço, tempo, movimento, gesto, representação, ação poética, som, silêncio, parâmetros sonoros e outros; Identidade e diversidade cultural: matrizes estéticas e culturais - manifestações culturais brasileiras e suas influências europeias, indígenas, africanas e outras; artistas mulheres, imigrantes e de diferentes gêneros; arte indígena e quilombola na contemporaneidade. Materialidades: ferramentas, procedimentos, materiais e suas poéticas nos processos de criação artística; Arte e tecnologia: inovações, relação entre arte e ciências, arte cinética, arte digital, experimentações e recursos eletrônicos e digitais experiências na produção artística. Processos de Criação: pesquisa, repetição, experimentação, registro de processo, processos colaborativos, compartilhamento e exposição de processos e criações, exploração de diferentes espaços e recursos criativos na escola. Patrimônio cultural material e imaterial: memória, preservação, território e identidade artística e cultural; tombamento; tradição oral; registros visuais.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Ensino Fundamental – Anos Iniciais). Alfabetização e letramento: concepções e práticas. Alfabetização matemática. As diferentes linguagens no cotidiano dos anos iniciais. O lúdico como

ferramenta pedagógica de aprendizagem nos anos iniciais. Cartografia, representação espacial e ludicidade na formação humana. A escrita enquanto uma prática discursiva nos anos iniciais. Alfabetização científica no ensino de ciências da natureza nos anos iniciais. Educação das Relações étnico-raciais no ensino de ciências humanas nos anos iniciais. Organização curricular: reflexões a partir das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares (interdisciplinaridade, contextualização e transversalidade). Planejamento e avaliação da aprendizagem na perspectiva do desenvolvimento de competências e habilidades. Interação professor/estudante. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

### **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Verb to be, regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present continuous. Past continuous. Present perfect and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will; going to – nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). Imperative. Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice. Uso de preposições e conjunções. Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives: possessive case. Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

### **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Matemática, na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação para o Ensino Fundamental.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular BNCC (Ensino Fundamental). A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Fundamental: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). Números: Pertinência e inclusão entre os diferentes conjuntos numéricos. Articulação de técnicas operatórias ao sistema de numeração decimal. Problemas envolvendo o cálculo de porcentagem e juros. Potenciação e Radiciação. Ideias associadas aos números racionais. Resolução de Problemas no campo aditivo e multiplicativo, envolvendo números racionais. Geometria: Estudo de figuras geométricas (planas e espaciais) suas relações e características. Análise de propriedades geométricas e medidas, bem como provas e demonstrações e resolução de problemas desse campo. Geometria das transformações (reflexão, rotação e translação). Triângulos (classificação de acordo com as propriedades, condição de existência, soma dos ângulos internos, teorema de Pitágoras). Quadriláteros (classificação de acordo com as propriedades, condição de existência, soma dos ângulos internos). Diagonais de Polígonos. Ângulos (classificação, mediatriz, bissetriz, ângulos em feixe de retas paralelas, cortadas por transversais, teorema de Tales). Grandezas e Medidas: Diferentes unidades de medidas e instrumentos de medição. Perímetro, Área e Volume. Sistema Monetário Brasileiro. Conversões de unidades mais usuais (comprimento, massa, capacidade, tempo e área); Resolução de Problemas desse campo. Probabilidade e Estatística: Problemas envolvendo espaço amostral. Probabilidade de ocorrência de eventos. Álgebra: Linguagem algébrica: expressões, variável e incógnita. Equações polinomiais do 1º grau. Proporcionalidade (Diretamente, inversamente e não proporcional). Valor numérico de expressões algébricas. Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano. Padrões e relações algébricas. Equação de 2º grau. Problemas envolvendo sistemas de equação do 1º e 2º grau.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

#### PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – MÚSICA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de música na etapa do Ensino Fundamental, em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Nomenclatura e classificação dos acordes de três sons (estado fundamental e inversões). Acordes de 7ª em geral (o menor e maior com suas inversões, de dominante, da sensível, o diminuto). Acordes de nona de dominante (maior e menor), de décima primeira, de décima terceira. Sexta napolitana. Sextas na produção artística. Processos de Criação: pesquisa, repetição, experimentação, registro de processo, processos colaborativos, compartilhamento e exposição de processos e criações, exploração de diferentes espaços e recursos criativos na escola. Patrimônio cultural material e imaterial: memória, preservação, território e identidade artística e cultural; tombamento; tradição oral; registros visuais. aumentadas. Conceito de Regência Coral. Pequeno histórico do desenvolvimento da Regência. A técnica da Regência Coral. A Marcação. O movimento das vozes no decorrer da música. O regente e sua prática pessoal. Fisiologia da Voz. Os estilos da música coral. Paradigmas da Educação. A função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, interação professor/estudante, recursos didáticos. Interdisciplinaridade e Transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, pluralidade cultural, cultura étnico-racial, trabalho e consumo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Desafios da Educação Brasileira: analfabetismo, evasão, repetência, qualidade de ensino. Formação e valorização do professor. Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação e Evolução histórica da Educação Brasileira.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

**PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – ARTES**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Arte, na etapa do Ensino Médio em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrar aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 14.945/2024 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). Concepções de Arte (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas): a arte como linguagem e expressividade do indivíduo (e do coletivo) em relação a si mesmo e ao seu meio social; A produção artística em diferentes épocas, culturas e contextos: a presença da arte no cotidiano, na mídia e nos circuitos culturais (museus, teatros, casas de cultura etc.); Elementos das linguagens artísticas: ponto, linha, cor, forma, espaço, tempo, movimento, gesto, representação, ação poética, som, silêncio, parâmetros sonoros e outros; Identidade e diversidade cultural: matrizes estéticas e culturais - manifestações culturais brasileiras e suas influências europeias, indígenas, africanas e outras; artistas mulheres, imigrantes e de diferentes gêneros; arte indígena e quilombola na contemporaneidade; Materialidades: ferramentas, procedimentos, materiais e suas poéticas nos processos de criação artística; Arte e tecnologia: inovações, relação entre arte e ciências, arte cinética, arte digital,

experimentações e recursos eletrônicos e digitais experiências na produção artística; Processos de Criação: pesquisa, repetição, experimentação, registro de processo, processos colaborativos, compartilhamento e exposição de processos e criações, exploração de diferentes espaços e recursos criativos na escola; Patrimônio cultural material e imaterial: memória, preservação, território e identidade artística e cultural; tombamento; tradição oral; registros visuais.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

### **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – FÍSICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Física, na etapa do Ensino Médio em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede SESI de Educação e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN.

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 14.945/2024 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola. Mecânica - Cinemática: Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Queda livre. Lançamento oblíquo. Movimento circular uniforme. Dinâmica: Leis de Newton. Plano Inclinado. Força de atrito. Trabalho. Potência. Energia Cinética. Energia potencial. Princípio de conservação de energia. Estática Equilíbrio estático de um ponto material. Momento resultante. Máquinas simples. Hidrostática: Empuxo. Princípio de Arquimedes. Pressão atmosférica. Teorema de Stevin. Teorema de Pascal. Prensa hidráulica. Gravitação: Leis de Kepler. Lei da gravitação universal. Termologia: Termometria. Dilatação Térmica de sólidos e líquidos. Calorimetria. Transmissão de calor. Leis dos gases ideais. Termodinâmica. Ondulatória: Classificação das ondas. Ondas periódicas. Movimento de ondas em cordas. Interferência e ondas estacionárias. Acústica: velocidade do som em meios diferentes. Fenômenos sonoros. Efeito Doppler. Óptica: Princípios da óptica geométrica. Leis da reflexão da luz. Leis da refração da luz. Formação de imagens em espelhos planos e esféricos. Associação de 2 espelhos planos. Lentes esféricas. Instrumentos ópticos. Óptica da visão. Eletricidade: Corrente elétrica. Diferença de potencial. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Associação de resistores. Eletricidade estática. Eletrização. Lei de Coulomb. Campo Elétrico. Associação de capacitores. Magnetismo: Ímãs. Campo Magnético. Força Magnética. Lei de Ampère. Lei de Lenz e Lei de Farady. Aplicações da indução eletromagnética. Ondas Eletromagnéticas: Características das ondas eletromagnéticas. Ondas de rádio. Microondas. Luz visível, raios Infravermelhos e ultravioleta. Física Moderna: A Relatividade de Einstein e suas consequências. Efeito fotoelétrico. O princípio da incerteza. Fissão e fusão nuclear.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

**PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 14.945/2024 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelece uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). Interação sociodiscursiva. Contexto de produção e situações comunicativas. Língua e linguagem: conhecimentos pragmáticos, conhecimentos discursivos, conhecimentos textuais, conhecimentos gramaticais e conhecimentos notacionais. Variedade linguística: preconceito linguístico, norma culta e norma-padrão. Semântica: efeitos de sentido decorrentes dos usos de aumentativo/diminutivo; sinonímia/antonímia; polissemia ou homonímia; figuras de linguagem; modalizações epistêmicas, deonticas, apreciativas; modos e aspectos verbais. Estilística: figuras de linguagem. Multiletramentos e multimodalidade. Textualização. Gêneros do discurso: conteúdo temático, organização composicional, estilo, intertexto e interdiscurso. Modalidades didáticas para o ensino de produção de textos: reconto, reescrita com escriba, produção coletiva com escriba, escrita de texto que se sabe de memória, reescrita de texto, reescrita com modificações, produção de partes dos textos que não se conhece, texto de autoria; Prática de produção de textos orais e escritos: produção para aprofundamento, produção por frequênciação, operadores da produção de texto. Linguagem oral, oralização e oralidade. Capacidades, procedimentos e comportamentos de produção, leitura de textos orais e escritos. Fluência leitora com compreensão. Modalidades didáticas para o ensino de leitura: leitura pontual, leitura colaborativa/compartilhada, leitura programada, leitura em voz alta feita pelo professor, roda de leitores, leitura programada. Níveis de abordagem linguística. Prática de análise linguística: características dos textos e gêneros, coesão, coerência, segmentação, aspectos semânticos e lexicais, aspectos gráficos, variação linguística, morfologia, sintaxe, fonologia, ortografia. Movimento metodológico no trabalho com a Análise Linguística/Multimodal – concepção e metodologia: atividades linguísticas, atividades epilinguísticas e atividades metalinguísticas.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

**PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Matemática, na etapa do Ensino Médio em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe

pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar). Lei nº 14.945/2024 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). Cálculo Aritmético em Situações Reais: Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. Conjuntos Numéricos: representação, relações, operações com conjuntos numéricos. Análise Combinatória: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal. Noções Probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: Ângulos. Triângulos. Teoremas: Pitágoras e Talles. Quadriláteros. Polígonos regulares. Círculo e circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Principais Figuras Planas. Postulados: Ponto, Reta, Plano. Paralelismo e Perpendicularismo: reta e plano. Sólidos Geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma de Funções: Conjuntos: subconjunto, conjunto das partes e operações com conjuntos. Relações: definição, produto cartesiano e gráfico. Função: definição, domínio, contradomínio, imagem, gráfico, tipos, composta e inversa. Outras Funções: polinomiais, várias sentenças abertas, modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções Trigonométricas: relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, coseno, tangente, cotangente, secante e cosecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações e resolução de triângulos. Progressões: aritméticas e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: Matrizes: conceitos, igualdade, tipos, operações e propriedades em particular as quadradas e seus Determinantes. Ponto, Reta, Circunferência e Cônicas. Sistemas Lineares: definição, classificação, resolução e discussão. Polinômio: Operações, raízes, teorema do resto, teorema fundamental da álgebra. Números Complexos: origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Moivre. **CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

**PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – QUÍMICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Executar atividades pedagógicas inerentes ao cargo de professor de Química, na etapa do Ensino Médio em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir Plano de Trabalho docente em conformidade com o Projeto Pedagógico da Rede SESI de Educação. Ministrando aulas de acordo com o calendário escolar da Rede e carga horária dos componentes curriculares/área de conhecimento estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso; Planejar, em parceria com a equipe pedagógica da escola, estratégias de apoio pedagógico para os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem; Prestar atendimento continuado aos estudantes, individualmente ou em grupo, no sentido de acompanhar o seu desenvolvimento; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e formação continuada; Registrar adequadamente o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem no Sistema de Gestão Escolar definido pela Rede SESI de Educação; Participar das reuniões de Conselho de Classe; Executar outras atribuições pertinentes à função de docente definidas no Regimento Escolar e Plano de Cargos, Carreira e Remunerações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição Federal (arts. 205 a 214). Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar. Lei nº 14.945/2024 – Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Base Nacional Comum Curricular. A sala de aula e a prática pedagógica na perspectiva do Ensino Médio: currículo escolar, planejamento e organização do trabalho pedagógico, avaliação da aprendizagem, interação professor/estudante, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, transversalidade. Metodologias Ativas. Cultura Maker. Tecnologias Educacionais. Educação inclusiva. A função social da escola. O projeto político pedagógico da escola). Principais fatos históricos da Química. Aplicações da química sobre a vida do Planeta, relacionando-as diretamente com a ação do homem. Matéria e sua constituição; Fenômenos físicos e químicos; Substância pura e mistura; Estrutura Atômica: Partículas atômicas fundamentais; Modelos atômicos (Thomson, Rutherford-Bohr); Número atômico e número de massa; Elementos químicos: Isótopos, isóbaros, isótonos; Configurações eletrônicas. Classificação periódica dos elementos: Tabela periódica atual e sua estrutura: Propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas: Ligações iônicas; Ligações covalentes; Geometria molecular; Polaridade das ligações; Ligações inter e intramoleculares; Ligações metálicas; Tipos de fórmula; Oxidação. Funções inorgânicas: Conceitos; Classificação e Nomenclatura; Função óxido; Função base; Função sal. Hidretos metálicos; Propriedades e preparação das funções inorgânicas. Reação Química: Reação e equação química; Classificação das reações químicas; Balanceamento das equações químicas. Leis das combinações químicas: Leis ponderais, Leis volumétricas; Cálculo estequiométrico. Introdução aos estudos dos gases: Gases ideais e suas leis; Princípio do Avogadro; Equação de Clapeyron; Lei das Pressões Parciais; Misturas gasosas; Teoria cinética dos gases. Soluções: Conceito; Classificação; Unidades e tipos de concentração; Diluição; Volumetria de neutralização. Efeitos energéticos nas reações químicas: Calores de reação, formação, combustão, dissolução e decomposição. Eletroquímica: Reações de oxidação; Espontaneidade de uma reação; Células eletroquímicas e eletrolíticas; Aspectos qualitativo e quantitativo da eletrólise. Equilíbrio Químico: Processos reversíveis; Fatores que deslocam o equilíbrio; Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio Iônico: Constante de ionização; Produto iônico da água e pH; Estudo do Carbono: Hibridação do carbono; Classificação dos átomos, cadeias carbônicas; Radicais orgânicos e nomenclatura. Funções Orgânicas: Conceito e grupamento funcional; Fórmula geral e estrutural; Classificação; Propriedades físicas e químicas.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA:** Noções de Informática: Sistema operacional Windows, ambiente da Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação. Conhecimento básico em informática nas diversas áreas.

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA PRÁTICA – MICROAULA**

• **MICROAULA:**

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SESI/MA.	0,00 a 10,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, aplicabilidade do conteúdo, destacando fatos que provoquem a motivação da turma.	0,00 a 10,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula.	0,00 a 10,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	0,00 a 10,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos	0,00 a 10,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	0,00 a 10,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	0,00 a 10,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	0,00 a 10,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	0,00 a 10,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	0,00 a 10,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL</b>		0 a 100,00

**ANEXO III - MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**

**Considera-se Elemento (0pts): NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA**

**Considera-se Elemento (1pts): NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA**

**Considera-se Elemento (2pts): APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS** (Ideia, detalhe ou apontamento feito pelos candidatos sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios).

**Considera-se Indício (3pts): APRESENTOU INDÍCIOS/ELEMENTOS CONCATENADOS** (Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto).

**Considera-se Evidência (4pts): EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA /CONSISTENTE** (Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência).

**Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE/EXCELÊNCIA** (Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as ações que exemplificam cada competência em questão).

<b>A – COMUNICAÇÃO E ATUAÇÃO COLABORATIVA</b>	<b>PONTOS</b>
Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês	0,00 a 5,00
Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado	0,00 a 5,00
O candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse em alguma questão de relacionamento no trabalho.	0,00 a 5,00
Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento	0,00 a 5,00
Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão	0,00 a 5,00
<b>TOTAL DE PONTOS EIXO A</b>	<b>0,00 a 25,00</b>
<b>B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS</b>	<b>PONTOS</b>
Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão	0,00 a 5,00
Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo	0,00 a 5,00
Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos	0,00 a 5,00
Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área	0,00 a 5,00
Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais	0,00 a 5,00
<b>TOTAL DE PONTOS EIXO B</b>	<b>0,00 a 25,00</b>
<b>C – ORIENTAÇÃO À INOVAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Conhecimento e/ou experiências com liderança de equipes	0,00 a 5,00
Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos	0,00 a 5,00
Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente	0,00 a 5,00
Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização	0,00 a 5,00
Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato	0,00 a 5,00
<b>TOTAL DE PONTOS EIXO C</b>	<b>0,00 a 25,00</b>
<b>EIXO D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE</b>	<b>PONTOS</b>
Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho	0,00 a 5,00
A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada	0,00 a 5,00
Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato	0,00 a 5,00
O modo assertivo como o candidato reage com uma mudança que afeta o seu trabalho	0,00 a 5,00
Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão	0,00 a 5,00
<b>TOTAL DE PONTOS EIXO D</b>	<b>0,00 a 25,00</b>
<b>PONTUAÇÃO GERAL (A+B+C+D)</b>	<b>0,00 a 100,00</b>

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DECLARADA**

**REQUERIMENTO**

**Processo Seletivo SESI N° 16/2024**

Candidato:  
CPF:  
Telefone:  
E-mail:

Solicita por meio desse documento:

- Comprovar ser pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência).
- Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo.

Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:

---

---

---

---

---

- Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.

Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:

---

---

---

---

---

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Processo Seletivo SESI N°16/2024, CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) aprovado para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que DESISTO de minha vaga no referido cargo.

Declaro ainda ter conhecimento de que a desistência da minha vaga é de caráter irrevogável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

**ANEXO VI – TEMAS DA ETAPA PRÁTICA – MICROAULA**

CIDADE	CARGO	SALÁRIO
AÇAILÂNDIA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA	Conjunções Coordenativas.
BACABAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Habilidades Motoras Básicas.
BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – QUÍMICA	Pilhas em solução (Pilha de Daniell).
BACABAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	Função Quadrática.
CAXIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Corpo e Poesia em Movimento: interpretando textos com o corpo.
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – QUÍMICA	Reações Químicas em produtos de uso diário.
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – ARTES	Arte Digital e Cultura Visual.
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	Geometria e Construções Digitais: Formas e Áreas com ferramentas digitais.
CAXIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – FÍSICA	Forças e Leis de Newton: Relação entre Força Massa e Aceleração
SÃO LUIS	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Fração no dia a dia.
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – MÚSICA	Ritmo do Corpo.
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA	Animals extinction.
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA	Porcentagem no cotidiano.
SÃO LUIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES	A arte Urbana: Grafite e Street Art.
SÃO LUIS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – MATEMÁTICA	Funções Trigonométricas.
SÃO LUIS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA	Sintaxe: análise sintática, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal.